PORTARIA Nº 06/2024

FIXA VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais. no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1° O valor da bolsa auxílio de estágio devida ao estudante que atua em quaisquer órgãos ou setores da Câmara Municipal. com carga horária de 6 (seis) horas/dia é de RS 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), com base no artigo 15 da Resolução n° 07/2011.

Parágrafo Único. O valor fixado no caput deste artigo tem seus efeitos para o ano de 2024.

Art. 2° O valor unitário do auxílio transporte para o estagiário referente aos dias que efetivamente estagiou é de R$ 5,00 (cinco reais).

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 04 março de 2024;
141° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente